



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº: 01138/2024 GFI

Brasília-DF, 15 de julho de 2024.

A  
LUCAS LOPES DE SOUZA  
Quadra 43, 43, Setor Leste (Gama), Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 72465430

Ref. : Processo nº 100270/2020

**Assunto: Prazo para regularização**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Reportando-nos ao Auto de Infração nº 0416WSC2020DI, lavrado em 11 de setembro de 2020, considerando o pagamento da multa efetuado em 25 de junho de 2024, vimos informar que foi concedido um prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento deste, para regularização da falta que originou o referido auto de infração.
2. Lembramos que o pagamento da multa não o(a) exime da regularização do empreendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Clarissa Adami Dangirolella, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 15/07/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Allison Barbosa de Souza, SFT, em 15/07/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/processos



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
fiscalizacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

---

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sítio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº 01138/2024 GFI Notificação/Auto de infração nº: 0416WSC2020DI

Destinatário: LUCAS LOPES DE SOUZA

Endereço: Quadra 43, 43, Setor Leste (Gama), Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 72465430

E-mail: lucaslopess@gmail.com